



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaranal Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1593 / 2013

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, da Lei nº 1292 de 09 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sr.^a **ILZA CARLA FISCHER ESPÍNDOLA**, Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do corrente ano, revogando o Decreto nº 1514/2013, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca
Período: 26/10/2013
Edição nº 42, Pág. nº 04
Assinatura: Wander